



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

MOÇÃO N.º 01/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul
Nº 056 Em 22/08/ Hora 15:00h

Secretário

Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

Exma. Senhora Presidente:

Os Vereadores e Vereadoras “*in fine*” subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO SUL, em seu Art.49, inciso IV, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de BOA VISTA DO SUL, em especial em seu art. 124, vêm apresentar **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente MOÇÃO DE APOIO ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

E-mail: protocolo@senado.leg.br

E-mail: redelegislativa@camara.leg.br

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

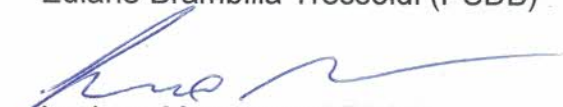
Diante do exposto, requeremos a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

De autoria dos Vereadores:


Antiago Fabaioli (PSDB)


Ediane Brambilla Tressoldi (PSDB)


Luciano Mossmann (PSDB)


Morgana Zarpelon (MDB)


Vital Bassano Radavelli (PDT)


Antonio Remonti (PSDB)


Ivania Morelato Salvi (PSDB)


Manáila Brambilla Guaragni (PTB)


Patrícia Lucia Bagatini (PSD)